SENTENÇA

Processo n°: **0004923-35.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: MARIA APARECIDA SANT ANA FERRAZ

Requerido: MAGAZILE LUIZ S.A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Ausente impugnação, acolho o pedido da autora de fls. Fls. 55 e **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 10 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA